



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.840

De 06 de Janeiro de 2021.

**DENOMINA DE PROFª. MARIA DE LOURDES
RIBEIRO BARBOSA FERNANDES UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **PROFª. MARIA DE LOURDES RIBEIRO BARBOSA FERNANDES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional